
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 1.216, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 56.906.897,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 56.906.897,89 (Cinquenta e Seis Milhões, Novecentos e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
081012724413057342 - SEEL	0301	449051	158.577,89
081012781213671539 - SEEL	0301	449051	1.588.202,76
161011212212974534 - SEDUC	0331	339035	484.881,00
161011212212974534 - SEDUC	0331	339047	121.220,20
161011212212974534 - SEDUC	0331	449051	2.163.518,55
161011212213456403 - SEDUC	0331	339039	4.532,50
161011212213491957 - SEDUC	0306	449051	1.507.277,67
161011212213496680 - SEDUC	0331	339039	106.800,00
161011212213496680 - SEDUC	0331	339092	8.921.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0306	449052	3.344.168,61
161011236113494963 - SEDUC	0331	339039	3.186.221,00
161011236113494963 - SEDUC	0331	449052	423.000,00
161011236213494964 - SEDUC	0306	449052	7.391.841,61
161011236213494964 - SEDUC	0331	339039	4.786.054,00
161011236213494964 - SEDUC	0331	449052	1.950.000,00
161011236213496715 - SEDUC	0306	449051	991.536,00
161011236213496715 - SEDUC	6302	449051	215.997,97
161011236213497426 - SEDUC	0306	449051	2.380.513,00
161011236213497426 - SEDUC	6302	449051	51.441,40
161011236313494969 - SEDUC	0306	339030	3.000.000,0
161011236313494969 - SEDUC	0306	339036	3.500.000,00
161011236313494969 - SEDUC	0306	339039	2.622.084,00
161011236313497449 - SEDUC	6302	449051	318.974,87
161011242213627447 - SEDUC	0306	449051	4.467.589,15
161011278513496413 - SEDUC	0306	339033	72.921,79
161011281213676411 - SEDUC	6302	339039	172.462,50
472011339213664206 - FCG	0301	449092	489.751,88
742011236413306331 - UEPA	0660	339014	473.063,48
742011236413306331 - UEPA	0660	339030	330.953,92
742011236413306331 - UEPA	0660	339033	200.000,00
742011236413306331 - UEPA	0660	339036	600.000,00

742011236413306331 - UEPA	0660	339039	60.000,00
742011236413306331 - UEPA	0660	339047	40.000,00
742011236413306331 - UEPA	0660	339092	364.808,88
742011236413306331 - UEPA	0660	449052	115.225,17
742011236413306331 - UEPA	0661	449052	200.102,34
742011257113302529 - UEPA	0660	339014	20.000,00
742011257113302529 - UEPA	0660	339030	20.000,00
742011257113302529 - UEPA	0660	339033	10.000,00
742011257113302529 - UEPA	0660	339036	30.000,00
742011257113302529 - UEPA	0660	339039	12.175,75
742011257113302529 - UEPA	0660	339047	10.000,00
		TOTAL	56.906.897,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de janeiro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DOE Nº 32.883, de 12/05/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ